



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
TERMO DE APOSTILAMENTO	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL - CONTRATO Nº 025/2024.	2

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**TERMO DE APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL - CONTRATO Nº 025/2024.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 025/2024 DE REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA CONSTRUÇÃO SERVICOS MIL LTDA”, como segue: Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CONSTRUÇÃO SERVICOS MIL LTDA, CNPJ/MF nº 21.322.257/0001-30, estabelecida na Rua Rodovia MA 204, Nº 17, Quadra1, Nova Canaã, Paco Do Lumiar- MA, CEP 65.130-000, neste ato, representada pelo, Sr. Josivan Regis Farias portador do RG nº 041307482010-4 SSP-MA e do CPF/MF nº 607.264.053-29, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços nº 012/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 061/2023, resolve unilateralmente CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 025/2024. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do CONTRATO Nº 025/2024, originário do Tomada de Preços nº 012/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 061/2023 que versa sobre a Reforma De Escolas Públicas Municipais Na Sede E Zona Rural Do Município De Sítio Novo - MA, em conformidade com a Tomada de Preços nº 012/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: Unidade Orçamentária: Órgão: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0404.3092.0000-Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais Natureza da Despesa: 541 – Transferências do FUNDEB – complementação da União - VAAF Fonte de Recurso: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações Passará estar na seguinte rubrica: Unidade Orçamentária: Órgão: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0404.3092.0000-Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais Natureza da Despesa: 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT Fonte de Recurso: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Sítio Novo (MA), 22 de Novembro de 2024. MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64 CONTRATANTE Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete



Código identificador: jtyppnbokdz20241205151205





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

